

ARB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ nº: 47.358.325/0001-04

NIRE: 31300160963

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

Venho, através do presente Edital de Convocação, nos termos dos artigos 124 e 294, III da Lei das S.A., convocar todos os acionistas da **ARB GERADORES DE ENERGIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ sob o nº 47.358.325/0001-04, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 1702, Edif. A, bairro Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP 34.006-053, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada por meio exclusivamente digital, às 10 horas do dia 23 de abril de 2025 (“AGE”), em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) das ações com direito a voto, e em segunda convocação, no dia 23 de abril de 2025, às 10h30, a ser instalada com qualquer número de acionistas, a fim de discutir sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Deliberar sobre as providências a serem adotadas pela Companhia com relação à falta de recebimento do contrato de locação de UFV que a Companhia possui com terceiros e providências correlatas.

Instruções e Informações Gerais:

1. Nos termos da IN DREI 81/20 e art. 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de sócio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o sócio pessoa jurídica.
2. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por outro acionista, administrador da Companhia, advogado(a) ou instituição financeira, mediante a apresentação de procuração específica, nos termos do Art. 11 do Estatuto Social. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. A assinatura da procuração poderá ser feita eletronicamente. Caso a assinatura seja feita fisicamente, não haverá necessidade de reconhecimento de firma.
3. Solicito, nos termos da IN DREI 81/2020 e art. 11, parágrafo único do Estatuto Social, que os

documentos necessários à participação na Assembleia, indicados nos itens acima, sejam apresentados pelos acionistas até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos seguintes e-mails: jeronimo@jvnadvogados.com.br e felipe@jvnadvogados.com.br. Em caso de representação por procuração, o procurador deverá encaminhar ainda e-mail e telefone de contato e cópia do documento de identidade com foto do acionista.

4. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia, em primeira convocação, será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte link do sistema eletrônico Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTRmNjYxYTUtOGlyMy00NThlLWI2ZWEtY2YyM2M3MDNhNzA5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%22e998e9e-420c-496a-9853-c11c47f53360%22%7d

ID da reunião: 296 798 047 126

Senha: de9FY2Dd

Caso haja segunda convocação, a AGE ocorrerá por meio do seguinte link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjFkZTE2NTYtNjU4Zi00YTgzLThjNTMtMTU0M2E4N2VINTdi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f2605174-d569-461a-9eaf-17a1bd02be39%22%2c%22Oid%22%3a%22e998e9e-420c-496a-9853-c11c47f53360%22%7d

ID da reunião: 226 162 842 557

Senha: MY3W87Do

5. A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico previamente indicado.

6. Caso precisem de orientação para acesso à plataforma Microsoft Teams, os acionistas deverão enviar um email aos endereços eletrônicos jeronimo@jvnadvogados.com.br e felipe@jvnadvogados.com.br com até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do horário da AGE, solicitando as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota.

7. Em caráter excepcional e válido exclusivamente para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto poderão, caso queiram, participar e votar das deliberações constantes da ordem do dia.

Por: **ANDRÉ XAVIER ROCHA BARRETO**

Diretor